



# Prefeitura Municipal de Assis

8

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.129, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Denomina a Praça Pública defronte a EMEI GUIOMAR NAMO DE MELLO, de "PRAÇA REV. GUILHERME RODRIGUES PEREIRA".

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º -** A praça pública existente na Rua Capitão Assis, de frente a EMEI Guiomar Namo de Mello, passa a denominar-se PRAÇA REV. GUILHERME RODRIGUES PEREIRA.

**Artigo 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMÉU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto de 1.992.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO

07/08/92

001543 80092 27 4 23